



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor Graça do Aché

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3231-3454 - www.proexc.ufu.br - gracadoache@proexc.ufu.br



Relatório nº 1/2025/GRACA/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.063327/2025-47

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 90/2025 que torna pública a seleção de bolsistas de extensão para atuarem no *Projeto "Juventude negra e quilombola de Uberlândia e Alto Paranaíba: ações de formação, integração da juventude e combate às vulnerabilidades"*, divulga-se o **RESULTADO PRELIMINAR**.

Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.

Conforme indicado no item 8.1 do Edital PROEX 90/2025, a primeira etapa de seleção foi a análise da documentação e do Quadro de compatibilidade horária, tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho. Esta fase era eliminatória e estava subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto.

Homologação das Inscrições

Nome Completo	Categoria	Situação da Inscrição
Agenor Damásio Rossi	A	Deferida
Alexandre Costa dos Santos	A	Indeferida - Candidato não apresentou Atestado de Ingresso como Cotista PPI ou Quilombola, ou Termo de Deferimento da Autodeclaração em ser negro/a ou indígena (Item 4.2.9)
Andressa Christina Batista	A	Indeferida - Candidata não apresentou Curriculum Vitae (item 4.2.6)
Athos Alonso Domingos Garcia	A	Deferida
Bruna Fernanda Ferreira	A	Deferida
Daiara Greice Mendes Silva	A	Deferida
Faniel Frénat	A	Indeferida - Candidato não apresentou Carta de Intenções (item 4.2.7)

Gabriel de Souza	A	Indeferida - Candidato não apresentou Curriculum Vitae (item 4.2.6)
Gabriel Silva dos Santos	A	Deferida
Gabrielle Silva Carlos	A	Deferida
Hardan Dieudol Dierti	A	Indeferida - Candidato não apresentou Carta de Intenções (item 4.2.7) e Atestado de Ingresso como Cotista PPI ou Quilombola, ou Termo de Deferimento da Autodeclaração em ser negro/a ou indígena (Item 4.2.9)
Iesa Santos Macedo	A	Deferida
Isaac Pereira Silva	A	Deferida
João Mateus Neto	A	Deferida
João Vitor Henrique da Silva	A	Indeferida - Candidato teve autodeclaração indeferida conforme item 4.2.9.3.
Julia Rayanne de Santana Souza Pires	A	Deferida
Karolayne Gabriela Urias Gamero	A	Indeferida - Candidata não apresentou Atestado de Ingresso como Cotista PPI ou Quilombola, ou Termo de Deferimento da Autodeclaração em ser negro/a ou indígena (Item 4.2.9)
Katiane Brito Ramos	A	Indeferida - Candidata não apresentou Curriculum Vitae (item 4.2.6)
Kelly Ferreira Muniz Costa	A	Deferida
Kenner de Paula Vargas	A	Deferida
Laisa Eduarda Gonçalves Souza	A	Deferida
Lorrainy Campos de Araujo	A	Deferida
Lucas Eurípedes Malaquias Soares	A	Deferida
Lusmiro Antonio Silva Filho	A	Indeferida - Candidato não apresentou Quadro de compatibilidade horária (item 4.2.3) e Cadastro de Bolsista (Item 4.2.8)
Maria Eduarda Ferreira Campos	A	Indeferida - Candidata não apresentou Quadro de compatibilidade horária (item 4.2.3)
Maria Tatiane de Sousa	A	Deferida
Milena Duarte Santos	A	Deferida
Milene Marcelino da Cruz	A	Deferida
Misael Augusto Costa	A	Indeferida - Candidato não apresentou Curriculum Vitae (item 4.2.6)
Monyque Vital Tavares	A	Deferida
Nathália Fernanda Oliveira de Moraes	A	Indeferida - Candidata não apresentou Cadastro de Bolsista (Item 4.2.8)
Nathaly Cristina Ribeiro Silva	B	Deferida

Raika de Oliveira Santos	A	Deferida
Roberta Kelly de Freitas Lourenço	A	Deferida
Sabrina Rodrigues de Oliveira	A	Indeferida - Candidata não apresentou Curriculum Vitae (item 4.2.6) e Atestado de Ingresso como Cotista PPI ou Quilombola, ou Termo de Deferimento da Autodeclaração em ser negro/a ou indígena (Item 4.2.9)
Sara Fernandes de Souza Silva	B	Indeferida - Candidata não apresentou Atestado de Ingresso como Cotista PPI ou Quilombola, ou Termo de Deferimento da Autodeclaração em ser negro/a ou indígena (Item 4.2.9)
Sirlania dos Santos	A	Deferida
Sthefany Maria Soares Guedes	B	Indeferida - Candidata não apresentou Atestado de Ingresso como Cotista PPI ou Quilombola, ou Termo de Deferimento da Autodeclaração em ser negro/a ou indígena (Item 4.2.9)
Sthefany Vitória da Cruz Figueiredo	A	Deferida
Tatiane Nascimento Cardoso	A	Deferida
Vitória Batista de Andrade	A	Deferida
Vitoria Nunes de Souza	A	Deferida

Segunda e Terceira Fase (Classificatórias): Análise Curricular e Análise da Carta de Intenções

A segunda etapa (classificatória) consistiu na análise do Currículo Vitae, que levou em consideração a participação em atividades curriculares e extracurriculares mediante avaliações dos certificados que comprovaram a atuação, demandados no item 3.2.6. do referido edital.

A terceira etapa (classificatória) consistiu na análise da carta de intenções. Tal análise foi realizada considerando os seguintes pontos de avaliação: I - Coerência das intenções do(a) candidato(a) com as atividades que serão exercidas no projeto; II - Experiências prévias alinhadas às atividades a serem desenvolvidas conforme Plano de Trabalho disponibilizado no Anexo I. Especificamente para os estudantes que se inscreverem nas vagas da categoria B, também foi avaliada sua familiaridade com coleta e tratamento de dados; III - Consistência das informações com seu currículo, concordância verbal e boa utilização da norma padrão da língua portuguesa.

A Nota Final do processo de seleção foi calculada por meio da somatória dos seguintes itens: Análise Curricular (50 pontos) e Análise da Carta de Intenções (50 pontos), totalizando 100 pontos. Considerando as etapas elencadas, a classificação dos(as) candidatos(as) é apresentada no quadro a seguir.

Classificação Geral - Vaga A

Nome Completo	Categoria	Nota - Currículo	Nota - Carta de Intenções	Total	Situação
João Mateus Neto	A	5,25	50	55,25	Aprovado
Laisa Eduarda Gonçalves Souza	A	3,5	50	53,5	Aprovada
Sthefany Vitória da Cruz Figueiredo	A	5,25	48	53,25	Aprovada
Ilesa Santos Macedo	A	3	50	53	Aprovada
Lorrainy Campos de Araujo	A	3	50	53	Aprovada
Sirlania dos Santos	A	4	48	52	Cadastro de Reserva
Raika de Oliveira Santos	A	1,75	50	51,75	Cadastro de Reserva
Isaac Pereira Silva	A	1,5	50	51,5	Cadastro de Reserva
Bruna Fernanda Ferreira	A	2,25	46	48,25	Cadastro de Reserva
Athos Alonso Domingos Garcia	A	0	48	48	Cadastro de Reserva
Vitória Batista de Andrade	A	0	48	48	Cadastro de Reserva
Roberta Kelly de Freitas Lourenço	A	1,5	46	47,5	Cadastro de Reserva
Tatiane Nascimento Cardoso	A	2	45	47	Cadastro de Reserva
Daiara Greice Mendes Silva	A	0,5	46	46,5	Cadastro de Reserva
Milene Marcelino da Cruz	A	4,5	38	42,5	Cadastro de Reserva
Kelly Ferreira Muniz Costa	A	0	41	41	Cadastro de Reserva
Milena Duarte Santos	A	0,5	40	40,5	Cadastro de Reserva
Kenner de Paula Vargas	A	1	38	39	Cadastro de Reserva
Maria Tatiane de Sousa	A	0	38	38	Cadastro de Reserva

Gabrielle Silva Carlos	A	2	35	37	Cadastro de Reserva
Vitoria Nunes de Souza	A	0	37	37	Cadastro de Reserva
Agenor Damásio Rossi	A	0	30	30	Cadastro de Reserva
Lucas Eurípedes Malaquias Soares	A	3,5	26	29,5	Cadastro de Reserva
Monyque Vital Tavares	A	0	28	28	Cadastro de Reserva
Gabriel Silva dos Santos	A	0	26	26	Cadastro de Reserva
Julia Rayanne de Santana Souza Pires	A	0	26	26	Cadastro de Reserva

Classificação Geral - Vaga B

Nome Completo	Categoria	Nota - Currículo	Nota - Carta de Intenções	Total	Situação
Nathaly Cristina Ribeiro Silva	B	6,25	36	42,25	Aprovada

Os candidatos da linha A poderão ser chamados para compor as vagas não preenchidas da categoria B

Quanto aos recursos, o(a) discente terá um dia útil para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV do edital, por meio do endereço eletrônico: gracadoache@proex.ufu.br.

IVETE BATISTA DA SILVA ALMEIDA

Coordenadora Geral do Projeto

Coordenadora do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché

PORTARIA PROEXC Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Batista da Silva Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6802813** e o código CRC **583DC7A7**.

Referência: Processo nº 23117.063327/2025-47

SEI nº 6802813